RESOLUÇÃO N. º 17/2026, de 30 de setembro de 2026,
do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia.

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia- *CMS/Rol*, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal n. º 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Lei Federal n. º 8.142, de 28/12/90; Lei Complementar n. º 141, de 13/01/2012; Lei Municipal n. º 3.590, de 20/12/2012,

CONSIDERANDO a apresentação da Cartilha de Emendas Impositivas Municipais – 2027 pela Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, realizada na Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Cartilha de Emendas Impositivas Municipais – 2027, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, contendo as prioridades para destinação de recursos às ações e serviços públicos de saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatos.

Rolândia, 30 de setembro de 2026.

Guilherme Mendonça Mello Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME MENDONÇA MELLO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/E2E7-D0CD-70D4-32BD e informe o código E2E7-D0CD-70D4-32BD